CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1601 /2022

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a fixação de QR Codes nos pontos de ônibus da cidade para que os usuários possam consultar informações como os horários, linhas e itinerários dos ônibus do transporte público.

JUSTIFICATIVA

Muitos munícipes, ou não munícipes, fazem uso do transporte público municipal, entretanto, a informação dos ônibus que passam em determinado ponto, ou o horário que esses transportes passarão, não são verdadeiramente claras ou de fácil acesso.

Assim, acreditando que a tecnologia evoluiu exatamente para beneficiar a todos, e principalmente para auxiliar no fornecimento de informação, indico ao Poder Executivo a instalação de QR Code nos pontos de ônibus para que os usuários possam tem acesso a todas as informações de forma mais acessível e rápida.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 03 de agosto de 2023.

JATOBÁ
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 3 /8 /23